



Decreto Nº 129 - de 27 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 46.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 46.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 46.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 46.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

6.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA ----- R\$ 10.000,00

2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 16.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 10.000,00


Total da Unidade 11 ----- R\$ 26.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 46.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 46.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Julho de 2023


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 27 / 07 / 23
Ass.: 